PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às nove e trinta horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, sala para abertura de licitações, sito à Praça José Maria de Souza, nº 1, na cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº 002/2011 de 03 de janeiro de 2011, sob a presidência da Sra. Maria Aparecida Carvalho Moraes e dos membros Paula Mara Rosa e Leidy Daiana Rocha, para o ato de JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA. LTDA., solicitando a desclassificação da empresa TALLES ALBERTO CORRÊA RIBEIRO & CIA. LTDA., referente ao Processo nº 029/2011 – Tomada de Preços nº 001/2011, tendo como objetivo a execução de serviço de engenharia de pavimentação em bloquetes e pavimentação asfaltica em ruas do BNH3, Bairro Cachoeirinha de sede do Município de Conceição dos Ouros. A Comissão após analisar minuciosa da documentação da empresa TALLES ALBERTO CORRÊA RIBEIRO & CIA. LTDA., no que se refere ao **item 3.3. Requisitos para habilitação,** constatou que realmente a mesmo não apresentou a Declaração que o engenheiro detentor do atestado será o responsável pela execução da obra e também a comprovação da aptidão para o objeto da licitação poderá ser estender a diligências sobre a documentação e atestados apresentados, visitação as obras acervadas, avaliação dos recursos humanos e materiais a serem designados para execução dos serviços nos prazos, quantidades e qualidades exigidas. Portanto, a Comissão de Licitação julgou procedente pedido de recurso da empresa J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA. LTDA. e decidiu em **DESCLASSIFICAR** a empresa TALLES ALBERTO CORRÊA RIBEIRO & CIA. LTDA.. Após decisão da Comissão de Licitação, foi marcado para o dia **26/12/2011 as 10:30 horas** a abertura dos envelopes **PROPOSTAS** das empresa remanescentes, sendo elas: J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA. LTDA.. e CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA.. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Maria Aparecida Carvalho Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Leidy Daiana Rocha
membro

Paula Mara Rosa
Membro